



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 45 / 2024**

“Declara de Utilidade Pública Associação Acolher e Cuidar Igaratinga - AACI. “

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Acolher e Cuidar Igaratinga - AACI, inscrita no CNPJ nº 15.033.980/0001-04, com sede na Rua João Ferreira Nicolau, nº 144, em Antunes de Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000.

Art.2º - A Associação Acolher e Cuidar Igaratinga – AACI é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, conforme previsão em seu estatuto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 10 de dezembro de 2024.

**Jario da Fonseca**  
**Presidente**